

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.230/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **JOÃO COLTRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, artigo 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JOÃO COLTRO**, matrícula nº 760072, portador da cédula de identidade RG nº 6.202.295-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 756.333.889-68, ocupante do cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários, nomeado em 06.09.2011 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 06 de setembro de 2016 a 05 de setembro de 2018, passando da referência 34 para referência 35, classe "D", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 06 de setembro de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de outubro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICIENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 de outubro 1918
DE Nº 11.392
UMUARAMA, 22 de 10 1918
Marcos Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS